



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 141/2023

AUTOR: Ver. Wilton Afonso Dias Soares

MATÉRIA: Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Rural Recanto das Palmeiras.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 26/09/2023 com entrada na Sala das Comissões no dia 27/09/2023.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo conceder Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Rural Recanto das Palmeiras, com sede na Comunidade de Palmeiras, localizada na Rod. BR 135 – KM 18, s/n, neste Município, inscrita no CNPJ 30.591.972/0001-69.

Nos termos do art. 3º do Estatuto, a referida entidade, tem, entre outros objetivos desenvolver projetos de assistência de combate a fome e a pobreza, proteção da saúde da família, da maternidade, da infância, da adolescência e da velhice; promover projetos culturais e esportivos, de melhoria do emprego e renda, na economia de subsistência, promoção da integração ao mercado de trabalho.

O presente Projeto de Lei foi instruído com cópia de certidões emitidas pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, o Estatuto Social da entidade; comprovante de inscrição e situação cadastral da Pessoa Jurídica; Atestado de Funcionamento; certidões negativas de tributos federais, estaduais e municipais e documentos pessoais da diretoria executiva da entidade.

Convém mencionar que a Comissão se reuniu com representantes da Associação Rural Recanto das Palmeiras, no dia 19 de outubro de 2023, para conhecer o trabalho desenvolvido pela entidade.

Desta forma, verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e atende os requisitos previstos em lei para concessão do título.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2023.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice_Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus